

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 004
	ANO: 2016
	DATA: 12/02/2016

Resgate / Aplicação	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN:
Valor: Total	BB Previd Alocação – Art. 8º, III. Caixa FIA BR ETF IBOVESPA – Art. 8º, III.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

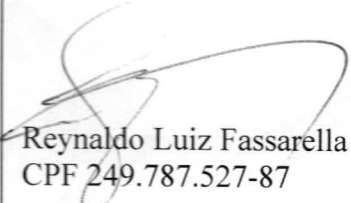

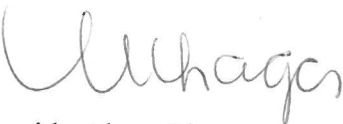
Resgate total dos fundos, conforme decisão do Comitê de Investimentos o qual considerou a atual situação da economia brasileira, que, no momento apresenta altas taxas de juros de renda fixa enquanto a renda variável tem dado rentabilidade negativa e sem perspectiva de recuperação a curto e médio prazos.

Conta	Fundo	Valor R\$
57.486-4	BB Previd Alocação	580.635,89
37-0	Caixa FIA BR ETF Ibovespa	370.631,31

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

BB Previdenciário A locação: Aplicar seus recursos em cotas de FI e/ou cotas de FIC FI direcionados para assumir posições em ações negociadas na Bolsa brasileira (BOVESPA) pertencentes a diversos setores da economia, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado.

Caixa FIA BR ETF IBOVESPA : O objetivo do **FUNDO** é buscar proporcionar aos cotistas, retorno compatível com o Índice BOVESPA, por meio da aplicação dos seus recursos, exclusivamente, em cotas de emissão do CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE.

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---